



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, não havendo nenhuma matéria para ser lida no Expediente, e não havendo necessidade de suspender a Sessão, o Senhor Presidente, anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Primeira deliberação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023**, que “**Altera a Redação dos § 1º e § 2º e Suprime o § 3º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos Contrários. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 06 de dezembro de 2023.

---

Presidente

---

1º Secretário